PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 6276/**MAP** – 02 Outubro 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **DEVOLUÇÃO DA PERGUNTA N.º 4065/X (4ª) – DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)**

Tendo em consideração o disposto na alínea c) do nº 3 do "Guia das Boas Práticas" aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 18/2008, de 15 de Maio, que determina que "*cada pergunta pode incluir várias questões à mesma entidade mas a mesma pergunta dirigida a duas ou mais entidades deve ser formulada de forma autónoma*", e, ainda, o disposto no nº 5 do referido Guia, que determina que "*nas situações em que o destinatário da pergunta/requerimento seja incompetente em função da matéria, deverá proceder à sua devolução à Assembleia da República, no prazo de cinco dias úteis, com indicação da entidade competente, sendo feita nova pergunta/requerimento, se o Deputado assim o entender*", encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de devolver a Pergunta nº 4065/X (4ª), sugerindo-se que a mesma seja endereçada ao Senhor Ministro da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

OMF

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15